



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 542/2015, de 25 de novembro de 2015


O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.008983 /2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E I para o Nível E II à servidora técnico-administrativa **Maria Verlângia Alves Peixoto**, Matrícula SIAPE n.º 2125809, com vigência a partir do dia 27 de novembro de 2015.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor em Exercício